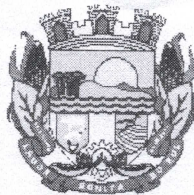


APROVADO

Votos a favor 8
Votos contra 0 zero
Em 26 / 10 / 2021
Deborah Busatto
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

À Exm. Sr^a.
DÉBORA BUSATTO,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 065/2021:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretária Competente para que seja analisado a possibilidade de plantar árvores frutífera nas novas ruas da cidade.

Justificativa:

Com a plantação de árvores que produzem frutos, irá trazer benefícios para a população, pois muitas pessoas não tem frutas em seu quintal e assim poderão colher e também ajudar a preservar essas arvores.

Sala de sessões, 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

CLAUDIOMIRO SEVERO
Vereador - PTB